



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1326

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1326

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5505/25 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 5505/25 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa e credencia a **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no Município de Paulicéia para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 015/01 de 16 de maio de 2.001 e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

R E S O L V E

ARTIGO 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas seguintes funções e cargos:

1. Nome: Luiz Carlos Antiqueira

Função: Enfermeiro – Coordenador da VISA

RG: 18.015.869-7 SSP\SP

CPF: 090.965.518-93

Carga horária: 40 horas semanais

2. Nome: Júlia dos Santos Nogueira

Função: Agente de saneamento

RG: 21.934.266-0

CPF: 097.646.488-86

Carga horária: 40 horas semanais

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1326

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5505/25 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

3. Nome: Juliana Neves de Souza

Função: Agente de Saneamento

RG: 41.495.667-9

CPF: 382.384.648-54

Carga horária: 40 horas semanais

4. Nome: Rafael Message Silva

Função: Engenheiro Civil

RG: 46.754.429-3

CPF: 325.135.478-70

Carga horária: 20 horas semanais

ARTIGO 2 ° – Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3 ° – A credencial de que se trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ARTIGO 4 ° – O modelo, a emissão, a validade, a competência e a definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria n° CSV - 5, de 22 de fevereiro de 1996.

ARTIGO 5 ° – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1326

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5505/25 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Pauliceia, 13 de janeiro de 2025.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1326

Página 5 de 6

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5499/2025 - DE 09 DE JANEIRO DE 2.025

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **MARIA ADALGIZA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS** matrícula 162-1 (15) de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 01/08/2020 - 31/07/2021 e (15) dias do período aquisitivo 01/08/2021 - 31/07/2022 a partir de 23/12/2024, devendo retornar em **22/01/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 09 DE JANEIRO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5500/2025 - DE 09 DE JANEIRO DE 2.025

*Concede Licença Prêmio (a)
Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **INES TEREZINHA PERES NICOLA** matrícula 444-1 (10) de Licença Prêmio em gozo do período aquisitivo 26/03/2018 - 25/03/2023 a partir de 08/01/2025, devendo retornar em **18/01/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 09 DE JANEIRO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 007/25 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia em contratação temporária a servidora que especifica e dá outras providências".

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, o afastamento judicial dos servidores (Procurador Jurídico, Diretor Legislativo e Técnico em Comunicação e Controle) determinados pelo Juízo da Comarca de Panorama, no feito 1002257-62.2021.8.26.0416;

CONSIDERANDO, que o Recurso de Agravo de Instrumento n.º 2209787-06.2021.8.26.000, onde a Câmara pleiteia a revogação da decisão de afastamento dos servidores, foi julgado improcedente não concedendo o retorno dos servidores ora afastados;

CONSIDERANDO, ainda que o funcionamento diário da Câmara está prejudicado devido não ter o seu quadro de pessoal completo;

CONSIDERANDO, que ante a decisão de afastamento ser provisória não se pode realizar Concurso Público;

CONSIDERANDO, o previsto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 8.745 de 09 de Dezembro de 1.993 e a Legislação Municipal.

CONSIDERANDO, necessidade temporária de excepcional interesse público de reestabelecer o funcionamento da Câmara Municipal

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a senhora **GIOVANNA CARLA FRANCO MORANDI**, brasileiro, casado, portadora do RG. nº 56.215.777-3 SSP/SP e CPF nº 415.827.928-36, OAB/SP 524.655 para, a partir da data de **13 de janeiro de 2025**, exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, em caráter temporário, criado pela Lei Complementar nº. 008/17 de 21 de setembro de 2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PAULICÉIA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA
= Presidente =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1326

Página 6 de 6

Registrado em livro próprio e publicada no diário oficial do Município na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA
= Diretora de Secretaria =

.....